

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG - torna públicas as Normas Gerais para o Processo de Seleção de **Tutores Presenciais**, que realizarão o acompanhamento das disciplinas oferecidas nos Cursos de Graduação - Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Bacharelado em Geografia e Normal Superior - e nos Cursos de Especialização - Atenção Básica em Saúde da Família, Formação Pedagógica de Educação Profissional da Área de Saúde: Enfermagem, Ensino de Ciências por Investigação e Ensino de Artes Visuais - na modalidade a distância, nos Pólos de Araçuaí, Buritis, Campos Gerais, Conselheiro Lafaiete, Corinto, Formiga, Governador Valadares, Teófilo Otoni, Uberaba e Frutal, que integram o Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Seleção de **Tutor Presencial** será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo Centro de Apoio à Educação a Distância – CAED/UFMG.
- 1.2. O Processo Seletivo de que trata este documento será desenvolvido de acordo com as regras de cada Curso, estabelecidas nos **ANEXOS I a VIII**, que constituem parte integrante deste documento.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. Os Tutores Presenciais selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, incluindo atividades nos finais de semana, sob a responsabilidade da Coordenação do Pólo e da Coordenação do Curso ao qual estarão vinculados.
- 2.2. O Tutor Presencial receberá bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº.044, de 29 de dezembro de 2006.
- 2.3. A duração da bolsa será de 01 (um) ano, podendo ser renovada.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Para realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:
 - 3.1.1. preencher, salvar e imprimir o **Formulário de Inscrição** disponível no site: www.caed.ufmg.br;
 - 3.1.2. escolher um dos Pólos de Educação a Distância da UFMG para atuar como tutor: Araçuaí, Buritis, Campos Gerais, Conselheiro Lafaiete, Corinto, Formiga, Governador Valadares, Teófilo Otoni, Uberaba e Frutal;
 - 3.1.3. entregar os documentos listados a seguir no Pólo de Educação a Distância escolhido para atuar como tutor, no endereço indicado no **ANEXO IX**, que constitui parte integrante deste documento, **até o dia 24 de outubro de 2007**:
 - cópia do diploma de conclusão de Curso Superior conforme exigência do Curso ao qual está se candidatando (**ANEXOS I a VIII**);
 - *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado;
 - cópia de Documento de Identidade com foto;
 - cópia de documento comprovando residência na região do Pólo de Educação a Distância onde vai se inscrever;

- cópia do Formulário de Inscrição, devidamente preenchido.
- 3.2. No ato de preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato fará a opção pela área na qual atuará.
- 3.3. São condições para a inscrição:
 - 3.3.1. não receber bolsa de fomento de órgão governamental;
 - 3.3.2. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste documento.
- 3.4. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 4.1. Todos os candidatos selecionados terão, **obrigatoriamente**, que participar do Curso de Capacitação de Tutores a ser realizado pela UFMG.
- 4.2. O Tutor Presencial terá como atribuições gerais:
 - 4.2.1. auxiliar o aluno na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia a distância;
 - 4.2.2. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria da Universidade;
 - 4.2.3. orientar o aluno, enfatizando a autonomia, a responsabilidade e a auto-imagem positiva;
 - 4.2.4. orientar os alunos nas aulas práticas, no uso de biblioteca, nas atividades em grupo, e em recursos virtuais colocados à disposição pela Coordenação do Curso;
 - 4.2.5. providenciar, juntamente com o Coordenador do Curso, os Tutores a Distância e o Coordenador do Pólo, a logística necessária à realização de eventos presenciais no Centro de Apoio do Pólo, incluindo as avaliações;
 - 4.2.6. participar da aplicação das avaliações presenciais previstas no calendário acadêmico e programadas pela Coordenação do Curso;
 - 4.2.7. manter contato com o Coordenador do Curso e Tutores a Distância da UFMG informando-os sobre o desenvolvimento dos alunos, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais instrucionais, das atividades de aprendizagem e do sistema de comunicação;
 - 4.2.8. encaminhar relatórios ao Coordenador do Curso, contendo registro da participação dos alunos, de suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos tópicos das disciplinas e ao material didático e respectivas orientações e outros relatórios solicitados pela Coordenação do Curso;
 - 4.2.9. subsidiar a avaliação do material didático e do ambiente de aprendizagem sugerindo mudanças para a melhoria de sua eficiência.
- 4.3. As atribuições específicas do Tutor Presencial de cada curso se encontram detalhadas nos **ANEXOS I a VIII**.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. A avaliação será realizada no dia **27 de outubro de 2007 (sábado), de 8:00 às 18:00 horas** no Pólo em que o candidato se inscreveu.
- 5.2. Os instrumentos que serão utilizados para a seleção de cada Curso constam nos **ANEXOS I a VIII**.
- 5.3. Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que estiver munido de:
 - 5.3.1. documento original de identidade com foto utilizado no ato da inscrição;
 - 5.3.2. cópia do Formulário de Inscrição;
 - 5.3.3. caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto, régua, borracha e calculadora.
- 5.4. Não será permitida consulta bibliográfica.
- 5.5. O candidato deverá apresentar-se com meia hora de antecedência no local da prova.

5.6. A entrevista, quando houver, será realizada por docentes da UFMG, indicados pelos Coordenadores do Curso.

6. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS

6.1. Os critérios para classificação dos candidatos serão estabelecidos pelos Cursos, como consta nos **ANEXOS I a VIII**.

6.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.

6.3. Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

6.3.1. mais experiência em educação a distância;

6.3.2. maior idade.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O candidato poderá obter o resultado final de seu desempenho no Processo Seletivo acessando o site <http://www.caed.ufmg.br>, no dia **5 de novembro de 2007**, a partir das 14:00 horas.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por professores da UFMG, designados pelos Coordenadores dos Cursos.

9. DO DIREITO A RECURSO

9.1. O recurso será julgado pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

9.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado no site.

9.3. O recurso deverá ser encaminhado, **via Sedex**, ao Centro de Apoio à Educação a Distância – CAED, Universidade Federal de Minas Gerais – Campus Universitário, Unidade Administrativa III, Sala 115 – Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – CEP: 31.270-901.

9.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser postado até o segundo dia útil da data de divulgação dos resultados.

9.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no site www.caed.ufmg.br, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data imediata da divulgação dos resultados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2. Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por procurador, no CAED, até 60 (sessenta) dias contados a partir do término do período de recurso do Processo Seletivo. Decorrido o prazo, os documentos serão reciclados.

10.3. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.

10.4. Será excluído da Seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que, durante a realização da prova, não observar as disposições contidas no **ANEXO X**, que constitui parte integrante deste documento.

- 10.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O CAED/UFMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo CAED/UFMG no que diz respeito à realização da Seleção.
- 10.7. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Concurso por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 10.8. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo CAED/FMG.
- 10.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico educacaoadistancia@ufmg.br ou pelos telefones (31)3499-4638 ou (31)3499-5526 - Centro de Apoio à Educação a Distância.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2007.

Maria do Carmo Vila
Centro de Apoio à Educação a Distância UFMG
Coordenadora

ANEXO I

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1- DA INSCRIÇÃO

Para participar do Processo Seletivo de Tutor Presencial, além dos documentos constantes do corpo do Edital do Processo de Seleção, o candidato deverá apresentar:

- 1.1. Cópia do diploma de conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura em Biologia.
- 1.2. Cópia do documento comprobatório do exercício da função de professor na rede pública estadual ou municipal, na região do Pólo.
- 1.3. Cópia do documento comprobatório de atuação por, pelo menos, um ano, como professor na Educação Básica.

2- DO NÚMERO DE VAGAS E PÓLOS

2.1. O número total de vagas é de (08), sendo 02 (dois) tutores por Pólo, e está assim distribuído:

PÓLO	NÚMERO DE VAGAS
Araçuaí	02
Frutal	02
Governador Valadares	02
Teófilo Otoni	02

2.2. O número de tutores poderá ser reduzido, caso não haja matrícula de, pelo menos, 40 (quarenta) alunos em cada Pólo.

3- ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO TUTOR

As atribuições específicas são as mesmas indicadas no item 4.2 do corpo deste Edital.

4- PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

4.1. Programa

- 4.1.1. Morfologia externa de pteridófitas.
- 4.1.2. Morfologia externa de gimnospermas.
- 4.1.3. Morfologia externa de angiospermas.
- 4.1.4. Características morfológicas, ecológicas e evolutivas dos filos de animais.
- 4.1.5. Evolução dos grandes grupos.
- 4.1.6. Embriologia básica.
- 4.1.7. Estrutura e função das células bacterianas e fúngicas.
- 4.1.8. Assepsia e Esterilidade.

4.2. Bibliografia

Para se preparar, o candidato poderá recorrer a livros que abordam os temas de Biologia citados acima. Sugestões:

- 4.2.1. RAVEN, Peter H.; Evert, RAY F.; EICHHORN, Susan E. *Biologia Vegetal*. Rio de Janeiro: Guanabara/Koogan, 6a edição, 2001.
- 4.2.2. SIEVER, Grotzinger & JORDAN. *Para Entender a Terra*. Porto Alegre: ARTMED – BOOKMAN, 2007.
- 4.2.3. MARGULIS, L. & SCHWARTZ, K. V. *Cinco reinos: um guia ilustrado dos filos da vida na terra*. 3. Rio de Janeiro: Guanabara/Koogan, 2001.

5-DA AVALIAÇÃO

O Processo de Seleção de Tutores Presenciais será realizado em 04 (quatro) etapas:

- 5.1. Uma prova escrita com questões sobre o conteúdo especificado no item 4.1.
- 5.2. Uma prova prática onde o candidato demonstrará suas habilidades no tratamento de textos, navegação na Internet e utilização de correio eletrônico.
- 5.3. Análise de *Curriculum Vitae*.
- 5.4. Entrevista.

6- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

- 6.1. Na primeira etapa serão atribuídos 100 pontos e terá peso 3.
- 6.2. Na segunda etapa serão atribuídos 100 pontos e terá peso 1.
- 6.3. Nas terceira e quarta etapas serão atribuídos 100 pontos e terão peso 2.
- 6.4. A nota final do candidato é aquela resultante da média ponderada dos pontos obtidos nos itens acima.

ANEXO II

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

1-DA INSCRIÇÃO

Para participar do Processo Seletivo de Tutor Presencial, além dos documentos constantes do corpo do Edital do Processo de Seleção, o candidato deverá apresentar:

- 1.1. Cópia do diploma de conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura em Química ou Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em áreas afins.
- 1.2. Cópia do documento comprobatório do exercício da função de professor na rede pública estadual ou municipal, na cidade sede do Pólo.
- 1.3. Cópia do documento comprobatório de atuação por, pelo menos, um ano, como professor na Educação Básica.

2-DO NÚMERO DE VAGAS E PÓLOS

2.1.O número total de vagas é de 08 (oito), sendo 02 (dois) tutores por Pólo, e está assim distribuído:

PÓLO	NÚMERO DE VAGAS
Araçuaí	2
Frutal	2
Governador Valadares	2
Teófilo Otoni	2

2.2.O número de tutores poderá ser reduzido, caso não haja matrícula de, pelo menos, 40 (quarenta) alunos em cada Pólo.

3-ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO TUTOR

As atribuições específicas são as mesmas indicadas no item 4.2 no corpo deste Edital.

4-PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

4.1. Programa da Prova de Química

- 4.1.1. As propriedades Físicas da Matéria
- 4.1.2. As transformações Químicas
 - 4.1.2.1. Princípios de reatividade
 - 4.1.2.2. Evidenciando e Interpretando reações químicas
- 4.1.3. Conservação das Massas e Cálculo Estequiométrico
 - 4.1.3.1. Como lidamos com a conservação das massas? Balanceamento por tentativas
 - 4.1.3.2. Equações Iônicas simplificadas
 - 4.1.3.3. Outras formas de balanceamento: íon-elétron e NOX
 - 4.1.3.4. Relação de massas nas reações
- 4.1.4. Energia envolvida nas transformações químicas
 - 4.1.4.1. Calor e temperatura
 - 4.1.4.2. Entalpia nas reações
- 4.1.5. Estrutura da Matéria
 - 4.1.5.1. Estrutura atômica
 - 4.1.5.2. Ligações químicas
 - 4.1.5.3. Interações
- 4.1.6. Soluções: uma ferramenta do químico
 - 4.1.6.1. Solubilidade
 - 4.1.6.2. Concentração

- 4.1.6.3. Preparação de soluções
- 4.1.6.4. Ácidos e Bases
- 4.1.6.5. Equilíbrio químico
- 4.1.6.6. pH

4.2. Bibliografia para a prova de Química

Para se preparar, o candidato poderá recorrer a livros que abordam os temas de Química citados acima. Sugestões:

- 4.2.1. ATKINS, P. & JONES, L. *Princípios de Química*, Ed. Bookman, 2000.
- 4.2.2. BROWN-LEMAG-BURSTEN.; *Química - A Ciência Central*. Pearson-Prentice Hall. 9a Edition. São Paulo – SP, 2005.
- 4.2.3. KOTZ, J.C. & TREICHEL, P. *Química e Reações Químicas*. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Vol. 1, 2005.
- 4.2.4. RUSSELL, J.B. *Química Geral*. McGraw Hill Ltda, Vol. 1 e 2, 1994.

4.3 Programa da Prova de Matemática

Cálculo I:

Funções elementares e suas aplicações: polinômios, exponencial, logaritmo e funções trigonométricas. Noção de derivada como taxa de variação instantânea. Derivadas de funções de uma variável e aplicações. A integral definida como variação acumulada. Teorema Fundamental do Cálculo.

Geometria Analítica:

Geometria Analítica plana. Vetores no Plano e no espaço. Matrizes e determinantes. Sistemas de Equações lineares. Equação Cartesiana do plano. Equações paramétricas da reta. Posições relativas de retas e planos no espaço. Transformações Lineares do plano no plano.

4.4. Bibliografia recomendada para prova de Matemática

Para se preparar, o candidato poderá recorrer a livros que abordam os temas de Matemática citados acima. Sugestões:

- 4.4.1. HUGHES-HALLETT, D.; GLEASON, A. M.; LOCK, P.F.; FLATH, D. E. et al. *Cálculo e aplicações* São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 2002.
- 4.4.2. STEWART, J. *Cálculo*. Volume I. São Paulo: Pioneira, Thomson Learning, 2002.
- 4.4.3. STEWART, J. *Cálculo*. Volume II. São Paulo: Pioneira, Thomson Learning, 2002.
- 4.4.4. ANTON, H. *Cálculo: um novo horizonte*. Volume 1, 6 ed. São Paulo: Bookman, 2000.
- 4.4.5. ANTON, H. *Cálculo: um novo horizonte*. Volume 2, 6 ed. São Paulo: Bookman, 2001.
- 4.4.6. ANTON, H. e RORRES, *Álgebra Linear com Aplicações*, Editora Campus, 1982.

4.5. Bibliografia recomendada para prova de prática de Informática

- 4.5.1. <http://www.aisa.com.br/index1.html>
- 4.5.2. <http://www.apostilando.com>

5-DA AVALIAÇÃO

O Processo de Seleção de Tutores Presenciais será desenvolvido em três etapas:

- 5.1. A primeira etapa será composta de prova escrita (PE) com questões sobre o conteúdo da área, conforme opção do candidato.
- 5.2. A segunda etapa será composta de prova prática (PP) onde o candidato demonstrará sua habilidade no tratamento de texto, navegação na internet e utilização do correio eletrônico.

5.3. A terceira etapa será constituída de argüição oral onde serão analisados a expressão oral de idéias, a defesa em argüição sobre temas de atividades declaradas pelo candidato, o domínio do assunto do trabalho proposto, a amplitude de domínio conceitual em áreas correlatas.

6-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

6.1. Na primeira etapa será atribuída nota variando de 0 (zero) a 100 (cem). Para aprovação nesta etapa, os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 60 (sessenta). Na classificação final, esta nota terá peso 02 (dois).

6.2. Na segunda etapa será atribuída a seguinte pontuação:

6.2.1. Tratamento do texto – 30 pontos;

6.2.2. Navegação e pesquisa pela internet – 35 pontos;

6.2.3. Utilização do correio eletrônico – 35 pontos.

A nota final desta etapa será a soma das notas obtidas nos itens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3. Para aprovação nesta etapa, os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 60 (sessenta). Na classificação final, esta nota terá peso 01 (um).

6.3. Na terceira etapa, cada candidato será argüido (ver item 5.3) e entrevistado (E) por professores pesquisadores da UFMG, tendo como base o *Curriculum Vitae*. Os *Curricula Vitae* serão analisados nos seguintes aspectos: formação inicial (graduação), experiência em regência de classe, formação continuada na área de sua opção e produção técnica e científica.

Ao final da entrevista individual, cada avaliador atribuirá, independentemente, uma nota variando de 0 (zero) a 100 (cem). Das notas, será extraída uma média aritmética simples. Para aprovação nesta etapa, a média mínima deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta). Na classificação final, esta média terá peso 02 (dois).

6.4. Classificação final

A nota final de cada candidato será calculada dividindo-se por 5 (cinco) o somatório das notas das três etapas, com os respectivos pesos:

$$Nota\ Final = \frac{2PE + 1PP + 2E}{5}$$

ANEXO III

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA

1-DA INSCRIÇÃO

Para participar do Processo Seletivo de Tutor Presencial, além dos documentos constantes do corpo do Edital do Processo de Seleção, o candidato deverá apresentar:

- 1.1. Cópia do diploma de conclusão de Curso de Graduação em Geografia.
- 1.2. Cópia do documento comprobatório do exercício da função de professor na rede pública estadual ou municipal, na região do Pólo.
- 1.3. Cópia do documento comprobatório de atuação por, pelo menos, um ano, como professor de Geografia na Educação Básica.

2-DO NÚMERO DE VAGAS E PÓLOS

2.1.O número total de vagas é de 08 (oito), sendo 02 (dois) tutores por Pólo, e está assim distribuído:

PÓLO	NÚMERO DE VAGAS
Campos Gerais	2
Conselheiro Lafaiete	2
Corinto	2
Formiga	2

2.2. O número de tutores poderá ser reduzido, caso não haja matrícula de, pelo menos, 40 (quarenta) alunos em cada Pólo.

3-ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO TUTOR

As atribuições específicas são as mesmas indicadas no item 4.2 do corpo deste Edital.

4-DA AVALIAÇÃO

O Processo de Seleção de Tutores Presenciais será desenvolvido em três etapas:

- 4.1. A primeira etapa será composta de prova prática onde o candidato demonstrará sua habilidade no tratamento de texto, navegação na internet e utilização do correio eletrônico.
- 4.2. A segunda etapa será composta por entrevista.
- 4.3. A terceira etapa será composta pela análise do *Curriculum Vitae*.

5-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1. A primeira etapa terá o valor absoluto de 100 pontos e corresponderá a 25% do total da avaliação e terá a seguinte pontuação:

- 5.2.1.Tratamento do texto – 30 pontos.
- 5.2.2.Navegação pela internet – 35 pontos.
- 5.2.3.Utilização do correio eletrônico – 35 pontos.

5.2. A segunda etapa terá o valor absoluto de 100 pontos e corresponderá a 50% do total da avaliação.

5.3. A terceira etapa terá o valor absoluto de 100 pontos e corresponderá a 25% do total da avaliação e terá a seguinte pontuação:

- 5.3.1. Formação acadêmica – 40 pontos.
- 5.3.2. Experiência em docência – 30 pontos.
- 5.3.3. Participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão – 30 pontos.

5.4. A nota final do candidato é aquela resultante da média ponderada das notas obtidas nas etapas.

ANEXO IV

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS CURSO NORMAL SUPERIOR

1- DA INSCRIÇÃO

Para participar do Processo Seletivo de Tutor Presencial, além dos documentos constantes do corpo do Edital do Processo de Seleção, o candidato deverá apresentar:

- 1.1. Cópia do diploma de conclusão de Curso Normal Superior, Pedagogia ou Licenciatura.
- 1.2. Cópia do documento comprobatório do exercício da função de professor na rede pública estadual ou municipal, na região do Pólo.
- 1.3. Cópia do documento comprobatório de atuação por, pelo menos, um ano, como professor na Educação Básica.

2- DO NÚMERO DE VAGAS E PÓLOS

- 2.1. O número total de vagas é de 20 (vinte) tutores.
- 2.2. Os Pólos onde o Curso será ofertado são: Araçuaí, Buritis, Campos Gerais, Conselheiro Lafaiete, Corinto, Formiga, Governador Valadares, Teófilo Otoni e Uberaba.
- 2.3. O número de tutores poderá ser reduzido, caso não haja matrícula de, pelo menos, 40 (quarenta) alunos em cada Pólo.

3- ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO TUTOR

- 3.1. Participar integralmente das aulas da Fase Presencial, acompanhando 25 alunos.
- 3.2. Coordenar as atividades coletivas.
- 3.3. Elaborar relatórios, registrar notas, controlar frequência.
- 3.4. Participar integralmente das atividades propostas pela coordenação do curso.
- 3.5. Acompanhar e avaliar a aprendizagem dos estudantes.
- 3.6. Reunir-se uma vez por mês com os estudantes.
- 3.7. Corrigir o caderno de avaliação.
- 3.8. Acompanhar a elaboração da monografia e do memorial.

4- PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

4.1. Programa

- 4.1.1. Projeto político pedagógico do Curso Normal Superior Veredas. Disponível no site: www.fae.ufmg.br/veredas.
- 4.1.2. 28 Guias de Estudos do Curso Normal Superior Veredas.
- 4.1.3. Núcleo de Conteúdos do Ensino Fundamental e Núcleos de Conhecimentos pedagógicos (disponível para consulta nos Pólos).

4.2 Bibliografia

- 4.2.1. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental*, Brasília: MEC/SEF, 1997.
- 4.2.2. BRASIL. Lei no.9.394/96. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. 1996.
- 4.2.3. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais; Introdução*. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- 4.2.4. *Projeto Político Pedagógico do Curso Normal Superior Veredas*. Disponível no site do www.ufmg.br/veredas.
- 4.2.5. Guias de Estudo do Curso Normal Superior – Núcleos de conteúdos do Ensino Fundamental e Núcleo de Conhecimentos Pedagógicos.

5- DA AVALIAÇÃO

O Processo de Seleção de Tutores Presenciais será realizado no dia 27 de outubro de 2007, de 8:00 às 18:00 horas, e será desenvolvido em 02 etapas:

5.1. A primeira etapa será composta de prova escrita de conhecimentos gerais e redação e terá duração de 04 (quatro) horas.

Prova – Conhecimentos Gerais

A prova de conhecimentos gerais incluirá questões relativas aos:

- a) Núcleos de Conhecimentos de Conteúdos do Ensino Fundamental.
- b) Núcleo de Conhecimentos Pedagógicos.

Língua Portuguesa: questões com o objetivo de avaliar a habilidade do candidato quanto à leitura e à produção de textos, privilegiando-se as situações de uso da língua.

Matemática: as questões de Matemática pretendem avaliar a capacidade do candidato de interpretar e analisar situações envolvendo problemas numéricos, algébricos, geométricos e métricos relacionados às situações propostas.

História: as questões de História versarão sobre: a História como Ciência; a América Portuguesa; a Inconfidência Mineira; o Brasil Império; a República Velha Brasileira; o Estado Novo no Brasil; a República Populista Brasileira; a Ditadura Militar no Brasil; a Nova República e a Redemocratização do Brasil; as Razões da Diversidade Cultural em Minas Gerais.

Geografia: o objetivo geral das questões de Geografia é avaliar as habilidades e competências dos candidatos para interpretar a realidade, tendo como instrumento o saber geográfico. Abordará alguns dos mais importantes conceitos geográficos, as linguagens utilizadas nessa interpretação e os conteúdos propostos nos programas oficiais para a formação básica brasileira, privilegiando a contextualização.

Ciências: o objetivo geral das questões de Ciências Naturais é avaliar as habilidades e competências dos candidatos em compreender e aplicar o conhecimento científico para analisar fatos e fenômenos naturais, experimentos simples, em situações da vida cotidiana e em alguns processos tecnológicos. O candidato deve estar preparado para fazer análises qualitativas de situações expressando corretamente as grandezas e as linguagens (inclusive matemática e gráfica) utilizadas na interpretação dos conceitos propostos nos programas oficiais da Educação Básica: espaço e tempo; processos de transformação e relações de diversidade e interdependências entre a matéria viva e não-viva.

Todos os tópicos relacionam práticas escolares com o conhecimento científico escolarizado nos anos iniciais do ensino fundamental, também privilegiando a contextualização.

Prova - Redação

Nesta parte da prova, será avaliado o desempenho do candidato no tocante à habilidade de produzir um texto, desenvolvendo um tema proposto com pertinência, clareza, coerência e coesão, utilizando o padrão culto da língua, inclusive quanto à ortografia e pontuação.

5.2. A segunda etapa será composta de entrevista.

6- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

6.1. Na primeira etapa será atribuída a seguinte pontuação:

6.1.1. 40 pontos para a prova de conhecimentos gerais;

6.1.2. 20 pontos para a redação.

6.2. Na segunda etapa serão atribuídos 40 pontos.

6.3. A nota final do candidato é aquela resultante da soma das notas das duas etapas.

ANEXO V

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

1- DA INSCRIÇÃO

Para participar do Processo Seletivo de Tutor Presencial, além dos documentos constantes do corpo do Edital do Processo de Seleção, o candidato deverá apresentar:

- 1.1. Cópia do diploma de graduação em qualquer curso da área de saúde;
- 1.2. Cópia do certificado de conclusão de Curso de Especialização ou Residência em Saúde da Família, Saúde Pública ou similares ou, ainda, título de mestre ou doutor na área de saúde.

2-DO NÚMERO DE VAGAS E PÓLOS

O número total de vagas é de 16 (dezesesseis), sendo 02 (dois) tutores por Pólo e está assim distribuído:

PÓLO	NÚMERO DE VAGAS*
Araçuaí	2
Campos Gerais	2
Conselheiro Lafaiete	2
Corinto	2
Formiga	2
Governador Valadares	2
Teófilo Otoni	2
Uberaba	2

* O aproveitamento dos tutores selecionados estará condicionado ao número de alunos selecionados para o curso em cada Pólo.

3-ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO TUTOR

Contribuir na articulação do curso com as Gerências Regionais de Saúde e os gestores municipais de saúde dos municípios de origem dos alunos do curso.

4-DA AVALIAÇÃO

O Processo de Seleção de Tutores Presenciais será desenvolvido em 2 (duas) etapas:

- 4.1. A primeira etapa será composta de análise do *Curriculum Vitae*.
- 4.2. A segunda etapa será composta de Entrevista.

5-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

- 5.1. A cada uma das etapas de avaliação serão atribuídos 100 (cem) pontos.
- 5.2. A nota final do candidato será aquela resultante da média aritmética das duas etapas.
- 5.3. Em ambas as etapas serão valorizadas a formação e a experiência do candidato na área da atenção básica à saúde e na formação de recursos humanos.

ANEXO VI

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE: ENFERMAGEM - CEFPEPE

1-DA INSCRIÇÃO

Para participar do Processo Seletivo de Tutor Presencial, além dos documentos constantes do corpo do Edital do Processo de Seleção, o candidato deverá apresentar:

1.1. Cópia de Certificado ou de Declaração de Conclusão do Curso de Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem ou Cópia de Diploma de Mestre ou de Doutor em Enfermagem, e comprovação de atuação por, pelo menos, 1 (um) ano, como professor de enfermagem.

ou

1.2. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura em Enfermagem e comprovação de atuação por, pelo menos, 1 (um) ano, como professor de enfermagem.

2-DO NÚMERO DE VAGAS E PÓLOS

2.1. O número total de vagas é de 16 (dezesesseis), sendo 02 (dois) tutores por Pólo, e está assim distribuído:

PÓLO	NÚMERO DE VAGAS
Araçuaí	2
Campos Gerais	2
Conselheiro Lafaiete	2
Corinto	2
Formiga	2
Governador Valadares	2
Teófilo Otoni	2
Uberaba	2

2.2. O número de tutores poderá ser reduzido, caso não haja matrícula de, pelo menos, 40 (quarenta) alunos em cada Pólo.

3-ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO TUTOR

3.1. Realizar articulação com a rede de ensino pública ou privada de educação profissional, onde os alunos atuam como professores de nível médio, ou com serviços de saúde para subsidiar o desenvolvimento das práticas docentes dos alunos.

3.2. Manter interação com o aluno capaz de contribuir com o enriquecimento de experiências e se constituir em estímulo à aprendizagem, ou seja, realizar atendimento individual por intermédio de correio, telefone, fax, Internet ou presencial.

3.3. Manter relação constante com os Tutores/Professores e Coordenação do Curso objetivando assegurar o item anterior.

3.4. Manter articulação entre os cursos de especialização da área da saúde, para ações comuns.

4-DA AVALIAÇÃO

O Processo de Seleção de Tutores Presenciais será desenvolvido em 2 (duas) etapas:

4.1. A primeira etapa será composta de Análise do *Curriculum Vitae*.

4.2. A segunda etapa será composta da realização de uma entrevista.

5-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1. Na análise do *Curriculum Vitae* serão distribuídos 50 (cinquenta) pontos:

5.1.1. Formação: 12 pontos;

5.1.2. Experiência profissional na docência: 13 pontos;

5.1.3. Experiência profissional na assistência: 13 pontos;

5.1.4. Outras atividades consideradas relevantes: 12 pontos.

5.2. Na entrevista serão distribuídos 50 (cinquenta) pontos para respostas a questões relativas ao Curso de Formação Pedagógica de Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem.

5.3. A nota final do candidato é aquela resultante da soma das duas etapas. Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

ANEXO VII

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS POR INVESTIGAÇÃO

1- DA INSCRIÇÃO

Para participar do Processo Seletivo de Tutor Presencial, além dos documentos constantes do corpo do Edital do Processo de Seleção, o candidato deverá apresentar:

- 1.1. Cópia do diploma de conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura em Química ou Licenciatura em Física ou Licenciatura Biologia ou Licenciatura em Ciências.
- 1.2. Cópia do documento comprobatório do exercício da função de professor na rede pública estadual ou municipal, na cidade sede do Pólo.
- 1.3. Cópia do documento comprobatório de atuação por, pelo menos, um ano, como professor na Educação Básica.

2- DO NÚMERO DE VAGAS E PÓLOS

O número total de vagas é de 04 (quatro), sendo 01 (um) tutor para cada 50 alunos aprovados no curso em cada pólo, assim distribuído:

PÓLO	NÚMERO DE VAGAS
Campos Gerais	1
Corinto	1
Formiga	1
Uberaba	1

3- ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO TUTOR

As atribuições específicas são as mesmas indicadas no item 4.2 do corpo deste Edital.

4- PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

4.1. Programa

- 4.1.1 Ensino de ciências por investigação.
- 4.1.2. Formação continuada de professores.
- 4.1.3. Mediação pedagógica em EAD.

4.2. Bibliografia

- 4.2.1. LIMA, M. E. C. C, MUNFORD, D. Ensinar ciências por investigação: em quê estamos de acordo? Ensaio: Pesq. Educ. Ciências, V. 9, n.1. jul. 2007. Disponível em <http://www.fae.ufmg.br:8080/ensaio/>.
- 4.2.2. AZEVEDO, M.C.P.S. Ensino por investigação: Problematizando as atividades em sala de aula. In: Carvalho, A. M. P. (org). Unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Thomson, 2004.

5- DA AVALIAÇÃO

O Processo de Seleção de Tutores Presenciais será desenvolvido em três etapas:

- 5.1. A primeira etapa será composta de prova escrita com questões abertas destinadas a avaliar a capacidade de leitura e interpretação de textos da área, a capacidade de redação, argumentação e análise de situações típicas de sala de aula de ciências naturais.
- 5.2. A segunda etapa será composta de prova prática, que constará de questões de informática destinadas a avaliar a capacidade de uso de ferramentas básicas como envio e recebimento de mensagem eletrônica, acesso e busca na internet, produção e formatação de textos.
- 5.3. A terceira etapa será composta de entrevista.

6- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

- 6.1. A cada uma das etapas da avaliação serão atribuídos 100 (cem) pontos.
- 6.2. A nota final do candidato é aquela resultante da média aritmética das três etapas.
- 6.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.
- 6.4. Além dos critérios estabelecidos no item 6.3 do Edital Geral, se persistir o empate, terá preferência o candidato que tiver maior nota na prova escrita.

ANEXO VIII

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE ARTES VISUAIS

1- DA INSCRIÇÃO

Para participar do Processo Seletivo de Tutor Presencial, além dos documentos constantes do corpo do Edital do Processo de Seleção, o candidato deverá apresentar:

1.1. Cópia do diploma de conclusão de Curso de Graduação – Licenciatura em Artes Visuais ou equivalente (Desenho e Plástica, Arte-Educação, Educação Artística) e outros.

1.2. Cópia do documento comprobatório do exercício da função de professor na rede pública estadual ou municipal, na cidade sede do Pólo.

1.3. Cópia do documento comprobatório de atuação por, pelo menos, um ano, como professor na Educação Básica.

ou

1.4. Cópia do diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação em Artes ou equivalente.

2- DO NÚMERO DE VAGAS E PÓLOS

2.1. O número total de vagas é de 14 (quatorze), sendo 02 (dois) tutores por Pólo, e está assim distribuído:

PÓLO	NÚMERO DE VAGAS
Araçuaí	2
Campos Gerais	2
Corinto	2
Formiga	2
Governador Valadares	2
Teófilo Otoni	2
Uberaba	2

2.2. O número de tutores poderá ser reduzido, caso não haja matrícula de, pelo menos, 40 (quarenta) alunos em cada Pólo.

3- ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

As atribuições específicas são as mesmas indicadas no item 4.2 do corpo deste Edital.

4- PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

4.1. Programa

4.1.1. Ensino de Artes Visuais: fundamentos, metodologias e premissas na linha da cognição imaginativa – pensar, fruir e experienciar arte.

4.1.2. O trabalho teórico-prático em Artes Visuais em suas vertentes bidimensionais, tridimensionais e virtuais.

4.2. Bibliografia

4.2.1. BARBOSA, Ana Mae. *Tópicos Utópicos*. Belo Horizonte: C/ARTE, 1999.

4.2.2. C/ARTE. *Coleção Circuito Atelier*. Belo Horizonte: C/ARTE. Informações disponíveis em www.comartevirtual.com.br

4.2.3. PIMENTEL, L.; CUNHA, E.; MOURA, J.A. *Propostas Curriculares – Arte para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio*. Belo Horizonte: Secretaria

de Estado de Educação de Minas Gerais, 2006. Disponível em <http://crv.educacao.mg.gov.br>

5- DA AVALIAÇÃO

O Processo de Seleção de Tutores Presenciais será desenvolvido em três etapas:

- 5.1. A primeira etapa será composta de prova escrita com questões sobre o conteúdo da área de Artes Visuais.
- 5.2. A segunda etapa será composta de prova prática onde o candidato demonstrará sua habilidade no tratamento de texto, navegação na internet e utilização do correio eletrônico.
- 5.3. A terceira etapa será composta pela análise do *Curriculum Vitae*.

6- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

- 6.1. Na primeira etapa será atribuída a seguinte pontuação:
 - 6.1.1. Domínio do conteúdo – 70 (setenta) pontos.
 - 6.1.2. Clareza do texto – 30 (trinta) pontos.
- 6.2. Na segunda etapa será atribuída a seguinte pontuação:
 - 6.2.1. Tratamento do texto – 30 pontos.
 - 6.2.2. Navegação pela internet – 35 pontos.
 - 6.2.3. Utilização do correio eletrônico – 35 pontos.
- 6.3. Na terceira etapa será atribuída a seguinte pontuação:
 - 6.3.1. Formação específica – 40 pontos.
 - 6.3.2. Experiência em docência– 30 pontos.
 - 6.3.3. Participação em projetos e experiência artística – 30 pontos.
- 6.4. A nota final do candidato é aquela resultante da média aritmética das notas obtidas nas etapas.

ANEXO IX**ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO****TUTORES PRESENCIAIS**

PÓLO	ENDEREÇO
ARAÇUAÍ	Secretaria Municipal de Educação Rua Pernambuco, Nº 115 Centro Horário: 14 às 17 h Fone: (33)3731-4447
BURITIS	Secretaria Municipal de Educação Av. Goiás, Nº 1.007 Centro Horário: 8 às 18 h Fone: (38)3662-3400
CAMPOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação Rua José Joaquim de Araújo, Nº 805-A Centro Horário: 8 às 17 h Fone: (35)3853-2475
CONSELHEIRO LAFAIETE	Pólo Municipal da Universidade Aberta do Brasil Rua Marechal Deodoro, Nº 08 Bairro Santa Matilde Horário: 13 às 17h Fone: (31)3762-4376 (31)3762-1779
CORINTO	Secretaria Municipal de Educação Av. Getúlio Vargas, Nº 200 Centro Horário: 14 às 17 h Fone: (38)3751-3588
FORMIGA	Secretaria Municipal de Educação Rua Barão de Piumhi, Nº 92 2º andar Centro Horário: 8 às 16 h Fone: (37)3221-2402 Ramal 26
FRUTAL	CENEP – Centro Nacional de Educação Profissional em Cooperativismo, Gestão Ambiental e Turismo Av. Prof. Mário Palmério, Nº 1.000 Bairro Universitário Horário: 8 às 12 e 14 às 22 h Fone: (34)3423--2700
GOVERNADOR VALADARES	Centro Social Santa Efigênia Rua Caiubi, Nº 250 (Esquina com Av. Tancredo Neves) Horário: 8 às 17 h Fone: (33) 3221-1565
TEÓFILO OTONI	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Av. Luiz Boale, Nº 308 - Sala 201 – 2º andar Centro Horário: 7 às 9 h Fone: (33)3529-2275 ou (33)3529-2294
UBERABA	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Formação Continuada Av. Dom Luis Maria de Santana, Nº 141 Centro Horário: 7 às 18 h Fone: (34)3318-0755 ou (34)3318-0765

ANEXO X

Será excluído do processo seletivo ou de qualquer uma de suas etapas o candidato que:

1. não comparecer ou chegar atrasado a uma das etapas do Processo de Seleção.
2. obtiver a nota zero em uma das provas.
3. for surpreendido, durante a realização do Processo de Seleção, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular ou quaisquer outros aparelhos de telecomunicações ou, ainda for responsável por falsa identificação pessoal.
4. deixar de entregar, a quem de direito, a prova escrita, quando houver.
5. deixar de assinar a lista de presença das provas.
6. ausentar-se, temporariamente, do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal ou da banca examinadora, após o início da prova.
7. comportar-se de modo a perturbar a realização das provas dos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes.
8. preencher com dados incorretos e inverídicos a ficha de inscrição.
9. deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.